



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1625/2017
Folha nº	01
Matricula:	11436 Rubrica:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

PARECER N.º 01 , DE 2017. - CESC

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei n.º 1.625 de 2017, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Evangelista Universal'."

AUTOR: Deputado Julio Cesar

RELATOR: Deputado Wasny de Roure

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura fundamentado na competência a ela atribuída pelo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei N.º 1.625, de 2017, de autoria do deputado Julio Cesar, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Evangelista Universal'".

O Projeto é composto por 3 (três) artigos, sendo estabelecido no primeiro artigo a instituição do dia do "evangelista universal", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro. Já o segundo artigo estabelece que a data será incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Foi lido em 07/06/2017 e encaminhado a esta relatoria pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura para análise de mérito em 04/08/2017.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.
É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nos termos do artigo 69, inciso I, alínea "c", analisar e quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matéria relacionada à diversões públicas, recreação e lazer.

No caso vertente, a matéria se insere no âmbito da competência desta Comissão, por se tratar de intenção legislativa que visa evidenciar aos evangelistas, pessoas que têm o mais alto grau de comprometimento com o Reino de Deus.

Como bem justificado pelo nobre autor da matéria, trata-se de homens e mulheres em todo o Brasil que irão levar a mensagem de Deus para os necessitados.



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PA nº	1625/2017
Folha nº	05
Matrícula:	11436 Rubrica: <i>[assinatura]</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Nas ruas, seu trabalho está voltado à pregação do amor de Cristo, com a distribuição muitas vezes de sopas, roupas, cobertores, materiais de leitura e o encaminhamento das pessoas necessitadas às igrejas para poder voltar a ter melhores oportunidades na vida; Já nos hospitais, o labor de voluntariado do evangelista é interceder a Deus que cure o enfermo, bem como para consolá-lo, confortá-lo e salvá-lo pela fé em Cristo Jesus.

Nos presídios, o papel do evangelista é fazer valer os direitos do preso de forma mais eficiente, o que, até o presente momento, nenhum Estado brasileiro consegue proporcionar.

Em vista dessa atribuição regimental e ao apreciar a matéria em tela, esta relatoria considera meritória e louvável a presente iniciativa do nobre parlamentar, na justa medida que visa enaltecer o trabalho voluntário e desapegado de pessoas tão afortunadas do amor de Cristo.

Desta forma, resta claro e inequívoco que o Projeto trará implicações de inegável interesse, mesmo que indiretamente para a proteção ao primado constitucional da dignidade da pessoa humana, pois enaltece com comemoração anual, no terceiro domingo do mês de setembro, àqueles que buscam levar dignidade aos menos favorecidos.

Desta feita, considerando a necessidade, oportunidade, conveniência e relevância da matéria, e tendo como efeito positivo o respeito ao trabalho social realizado por essas pessoas, não vemos outro encaminhamento senão o de endossar a presente iniciativa.

Portanto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.625, de 2017.

Sala das Comissões, em

2017.

DEPUTADO _____
Presidente

[Assinatura]
DEPUTADO WASNY DE ROURE
Relator